

## **DECRETO Nº 071/2024**

**“QUE CONSTITUI COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA DE DESTERRO DO MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo,

Considerando o disposto na Lei nº 944 de 2024 que "Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FMMA, e contém outras disposições."

Considerando que o Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – FMMA de suma importância para a implementação de políticas públicas locais é um fundo de natureza meramente contábil na forma prevista pelo art. 71 a 72 da Lei nº 4320/64.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica constituída a comissão gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente FMMA de Desterro do Melo, composta pelos membros pertencentes ao CODEMA, dentre os quais Presidente/Coordenador do FMMA e representante da Comissão Gestora na gestão dos recursos financeiros do FMMA, a presidente do CODEMA senhora Sildelaine Aparecida Meireles Melo.

**Parágrafo único** - Os membros da Comissão Gestora e os servidores públicos municipais designados para colaborar nas ações de proteção e defesa do meio ambiente exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal